

Ata 177ª reunião do COMIC (conselho Municipal de Incentivo à Cultura), realizada às 14h30m do dia 14 de novembro de 2024, na Fundação Cultural de Varginha. Ao 14º dia do mês de novembro do ano de 2024, reuniram-se na sede da Fundação Cultural de Varginha os seguintes membros do Conselho Municipal de Incentivo à Cultura: Euclides Oliva, Maria de Lurdes Silva, Paula Rezende Reis e Saulo de Tarso Martins Coelho. Para dar início à reunião, os conselheiros ratificaram a aprovação do Edital Comic 001/2024, que já havia sido aprovado por unanimidade após o parecer favorável da PGM. Foi apresentado o cronograma do Edital, também aprovado por unanimidade e então os conselheiros votaram pela publicação do edital nesta data. Os formulários para preenchimento dos proponentes foram aprovados por unanimidade. Foi informado aos conselheiros que será criada uma planilha de avaliação individual para que as notas sejam sigilosas e posteriormente será feita uma reunião para avaliação final dos projetos. Ficou decidido também que serão feitas diligências para correções documentais. Na sequência, o Presidente do Conselho apresentou requerimentos que recebeu e colocou em votação. O primeiro deles solicitava publicação das atas de reunião e gravações das reuniões. A publicação das atas foi aprovada pelos conselheiros, a partir dessa data, no site da Fundação Cultural, desde que omitidos nomes de empreendedores e seus projetos, substituindo-se por número de processo. A proposta de gravação das reuniões foi rejeitada, por unanimidade. A segunda solicitação foi a publicação das notas atribuídas aos projetos por cada conselheiro, o que foi rejeitado por unanimidade, uma vez que os conselheiros são pareceristas voluntários e devem ter a autonomia preservada durante o processo de avaliação. A terceira solicitação foi o pedido de inserção de cotas nos editais. Em virtude do prazo de lançamento do Edital e a necessidade de reformulação de toda a Lei Municipal de Incentivo à Cultura, ficou agendada para o início do ano de 2025, possivelmente em fevereiro, uma reunião com o Prefeito eleito, o Secretário de Fazenda, o Procurador Geral e o Comic para que seja feito um projeto de lei para uma nova legislação, que inclusive elimine a necessidade de captação junto às empresas e seja feito o repasse a partir do Fundo de Cultura. A quarta e última solicitação foi o questionamento sobre piso salarial de profissionais da cultura e pagamentos via Lei de Incentivo. Os conselheiros deliberaram que essas questões de piso/teto salarial não cabem ao Comic definir e sim os proponentes que irão contratar artistas/oficineiros para trabalhar em seus projetos. Foram apresentados os pedidos de readequação dos projetos Processo 27225/2024, sobre utilização dos valores destinados às taxas bancárias, sendo deferido e Processo 27487/2024, sobre readequação do cronograma de pagamentos, que também foi deferido. Em seguida foram apresentadas as prestações de contas ainda pendentes de aprovação: Processo 12203/2023, a prestação de contas está em posse da Ass. Proponente desde 04/11, aguardando retorno até o final do mês para reenvio à Secon. Processo 5313/2020, a prestação de contas está em posse do proponente desde 16/10, aguardando retorno até o final do mês para reenvio à Secon. O proponente informou que está terminando as correções junto ao seu contador. Processo 23356/2024, está em posse da Secon para análise, porém existem pendências para serem sanadas. Processo 12745/2024, prestação de contas aprovada e parecer de regularidade emitido pela Secon. Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a presente reunião e lavrada a respectiva ata, por mim, Paula Rezende Reis, secretária ad hoc, que lida e aprovada vai por todos assinada.